



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1954/2017

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domenico Sonogo, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social **PAULO CESAR BITENCOURT** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA – AFASC** localizada a Rua: São Marcelino de Champagnat, nº191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma – SC, inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

O presente termo aditivo altera a Funcional Programática do presente Termo de Colaboração para 08.01.1067(11)3.3.50FR100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Termo de Colaboração 1954/2018 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Paulo Cesar Bitencourt

Adriano Boaroli


E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma SC, 15 de Janeiro de 2018.


CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal


PAULO CESAR BITENCOURT
Secretário Municipal da Assistência Social


LEILA CRISTINA REZENDE FERRARI
Vice-Presidente do CMAS


ADRIANO BOARDOLI
Diretor Executivo da AFASC

	MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Registro nº	1972		
Livro	02	Fls.	74-0
Em 18 / 01 / 2018			
			
Funcionário			



ANEXO II - 2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / PLANO DE APLICAÇÃO

As parcelas serão repassadas observando o seguinte cronograma e plano de aplicação:

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR	CAPITAL VALOR
1ª	Jan/2019	170.000,00	
2ª	Fev/ 2019	170.000,00	
3ª	Mar/2019	160.000,00	10.000,00
4ª	Abril/2019	170.000,00	
5ª	Mai/2019	170.000,00	
6ª	Junho/2019	220.000,00	
7ª	Julho/2019	170.000,00	
8ª	Ago/2019	160.000,00	10.000,00
9ª	Set/20219	170.000,00	
10ª	Out/2019	200.000,00	
11ª	Nov/2019	200.000,00	
12ª	Dez/2019	200.000,00	
TOTAIS		2.180.000,00	20.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza das Despesas		Concedente	Convenente	Total
Custeio	99,1%	2.180.000,00	-	2.180.000,00
Capital	0,9%	20.000,00	-	20.000,00
Total Geral	100%	2.200.000,00	-	2.200.000,00



ANEXO II - 2020

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / PLANO DE APLICAÇÃO

As parcelas serão repassadas observando o seguinte cronograma e plano de aplicação:

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR	CAPITAL VALOR
1ª	Jan/2019	170.000,00	
2ª	Fev/ 2019	170.000,00	
3ª	Mar/2019	160.000,00	10.000,00
4ª	Abril/2019	170.000,00	
5ª	Mai/2019	170.000,00	
6ª	Junho/2019	220.000,00	
7ª	Julho/2019	170.000,00	
8ª	Ago/2019	160.000,00	10.000,00
9ª	Set/20219	170.000,00	
10ª	Out/2019	200.000,00	
11ª	Nov/2019	200.000,00	
12ª	Dez/2019	200.000,00	
TOTAIS		2.180.000,00	20.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza das Despesas		Concedente	Conveniente	Total
Custeio	99,1%	2.180.000,00	-	2.180.000,00
Capital	0,9%	20.000,00	-	20.000,00
Total Geral	100%	2.200.000,00	-	2.200.000,00